

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DO ENVELOPE II – PROPOSTA FINANCEIRA – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, nesta, Estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.922/2019, abaixo assinados, para dar continuidade ao processo licitatório observando-se as condições e disposições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2019, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra – Redes de Abastecimento de Água nas Ruas do Bairro Bambu e Centro – Etapa 01.

Foram consideradas habilitadas na 1ª (primeira) fase do certame (habilitação), as seguintes empresas, quais sejam:

- 1) **Verdebianco Engenharia EIRELI, (representada pelo Sr. Paulo Rogério de Oliveira, RG 20.023.238);**
- 2) **Lewale Engenharia Projetos e Construções Ltda., (não enviou representante).**

Conforme preceitua o Art. 109, I, “a” da Lei 8666/93, foi observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o julgamento da Habilitação (Envelope 01) do certame em epígrafe o qual encerrou-se, tendo transcorrido em branco, isto é, nenhum recurso foi interposto.

As empresas habilitadas foram prévia e devidamente notificadas acerca da data e horário de abertura dos envelopes 02 - propostas.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, sendo também todo o conteúdo desse analisado e rubricado por todos, novamente constatada a inviolabilidade dos mesmos, sem qualquer comentário ou objeção.

Da análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação do tipo **Menor Preço** a Comissão de Licitação, constatou a apresentação dos seguintes valores:

<b>Empresas</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELLI</b>	<b>R\$ 548.838,64</b>
<b>LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 683.609,40</b>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**                      **PROCESSO SAAE Nº 449/2019**  
**OBJETO: Execução de Obras de Infraestrutura – Redes de Abastecimento de**  
**Água nas Ruas do Bairro Bambu e Centro – Etapa 1.**  
**LOCAL: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz/SP**



Procedeu-se a análise de exequibilidade para obras e serviços de engenharia, consoante determina o art. 48, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 1993 e item 10.10 do edital de Tomada de Preços 02/2019, verificou-se que todas as propostas apresentadas são exequíveis, conforme termo específico.

A Comissão de Licitação, entendendo que os preços apresentados estão dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme projeto e orçamentos obtidos através da tabela SINAPI anexos aos autos, e por se tratar de licitação por menor preço global, indicamos preliminarmente como vencedora do certame a empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELLI., CNPJ 03.992.945/0001-25, com o valor total ofertado de **R\$ R\$ 548.838,64 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, SP, 20 de setembro de 2019.

**Representante:**

---

*Paulo Rogério de Oliveira*  
Verdebianco Engenharia EIRELI

**Comissão Permanente de Licitação**  
Portaria 1.922/2019

---

Katy Cristina Cardoso  
Membro Comissão

---

Engº Luís Fernando Segatto  
Membro Comissão

---

Edson Stetner  
Presidente Comissão